



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 031/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "SÁLVIO COELHO NETO",
a Rua 4, do bairro Consolação.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


MAURO SANTOS BORGES
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Exerceu por mais 35 anos com seriedade, presteza e honestidade suas funções, na qualidade de servidor público municipal, sendo querido por todos os Prefeitos com quem trabalhou, bem como pelos colegas de trabalho, sendo condecorado como funcionário padrão em 1981. Aposentou-se em 1988.

Nascido aos 10/08/1934 e falecido em 16/02/2001, filho de João Coelho neto e Maria Lobo Coelho, tendo morado toda a sua existência na Rua do Aleijadinho, nº 42, no Bairro Basílica.

Deixou esposa, a Sra. Célia dos Santos Coelho e seis filhos: Hilton Coelho; Maria Aparecida Coelho da Cunha, Adalberto Coelho, Célia Maria Coelho do Vale; Rosângela dos Santos Coelho e André Vicente Coelho, sendo que 03 são funcionários públicos municipais que procuram seguir o legado deixado pelo pai.

Serviu de exemplo não só para a família como a todos que com ele conviveu.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

MAURO SANTOS BORGES
Vereador

CMC/mgrm



SÁLVIO COELHO NETO

Exerceu por mais de 35 anos com seriedade, presteza e honestidade suas funções, na qualidade de servidor público municipal, sendo querido por todos os prefeitos com quem trabalhou, bem como pelos colegas de trabalho, sendo condecorado como funcionário padrão em 1981. Aposentou-se em 1988.

Nascido aos **10/08/1934** e falecido em **16/02/2001**, filho de João Coelho Neto e Maria Lobo Coelho, tendo morado toda a sua existência na Rua do Aleijadinho, nº 42, no Bairro Basilica.

Deixou esposa a Sra. Célia dos Santos Coelho e seis filhos: Hilton Coelho, Maria Aparecida Coelho da Cunha, Adalberto Coelho, Célia Maria Coelho do Vale, Rosângela dos Santos Coelho e André Vicente Coelho, sendo que 03 são funcionários públicos municipais que procuram seguir o legado deixado pelo pai.

Serviu de exemplo não só para a família como a todos que com ele conviveu.

Rua 4

Bairro Pousa da Laia



CERTIDÃO 054/2002

Certifico para os devidos fins que a RUA “4” do bairro Consolação, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

Congonhas, 29 de agosto de 2.002.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 031/2002 – Denomina via pública (Rua Sálvio Coelho Neto - Consolação).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

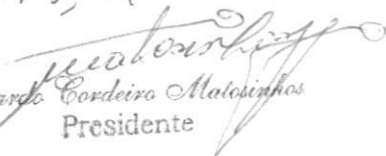
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
Secretaria.

Remeter a Comissão de
Legislação para emitir o Relatório
para emissão de
parecer.

Congonhas, 17.09.02.


Eduardo Cordeiro Matosinho
Presidente

Fica designado
relator o vereador
Alcides.


19-09-02





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 19 de setembro de 2002.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2002 – Denomina Via Pública (Rua Sálvio Coelho Neto)

RELATÓRIO

O Projeto visa nominar via pública.

Foi anexado ao presente certidão emitida pela Secretaria da Câmara de inexistência de nomeação nesta via pública.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Relator

CMC/hmfs

Por conclusões: 

//
//
//
//





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A Secretaria.

*Remeter a Comissão de
Obras e Finanças Públicas
para emissão de parecer.*

Congonhas, 23.09.02

*Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente*



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 24 de setembro de 2002.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2002 - Denomina via pública
Rua Sávio Coelho Neto - Consolação**

RELATÓRIO:

Analizando o projeto no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, somos favoráveis ao mesmo.

A matéria vem devidamente acompanhada de justificativa acerca da homenagem proposta, destacando a vida pessoal e profissional do homenageado.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Este é o meu relatório.

Jose Maria dos Santos
JOSE MARIA DOS SANTOS

Relator

De acordo com o relatório do relator
// // // //
// // *Elmido*
// // *Adriano*

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

REQUERIMENTO CMC/Nº 191/2002

2002



Exmº Sr

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

DD Presidente da Câmara Municipal
CONGONHAS MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 24 de 09 de 2002

PRESIDENTE

Os Vereadores que o presente subscrevem, dispensadas as formalidades contidas no texto regimental vigente, REQUEREM a V.Exª que determine, a inclusão em PAUTA dos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 024 – Denomina Via Pública; 028 - Concede Título de Cidadã Honorária (Maria Zélia Senra Barbosa); 030 – Concede Título de Cidadã Honorária (Maria Aparecida Andrade Moura); 031 – Denomina Via Pública; 032 – Denomina Via Pública; 033 – Denomina Via Pública; 034 – Denomina Via Pública e 035 – Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. Manoel dos Santos Pinheiro), para turno único de discussão e votação, nesta mesma REUNIÃO ORDINÁRIA,**

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2002.

Vereadores

(Handwritten signatures of the council members)



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 412/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "SÁLVIO COELHO NETO" a Rua 4, do Bairro Consolação, em Congonhas.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm